



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 30 de Maio de 2022

Edição Nº: 302

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

I – Trata-se de licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 19/2022**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA E BOTIJÃO VAZIO, DESTINADOS AOS DEPARTAMENTOS, ESCOLAS E CRECHES DO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ-PR.**

II – Obedecido os prazos legais, em 26/05/2022, às 09:00 min, foi aberta a sessão pública do Pregão Presencial em questão, constatando o não comparecimento de nenhum proponente, conforme informou a presidente da comissão especial de licitação em ata da sessão;

III – Em face disso, a presidente da comissão encerrou a sessão declarando a **licitação deserta**, ante o não comparecimento de nenhum interessado;

IV – Assim, sou pelo **arquivamento** do presente processo licitatório, para que, o quanto antes, promova a abertura da **NOVA** licitação visando a contratação supramencionada;

V- Publique –se a ata da sessão deserta.

Arapuã-PR, 26 de maio de 2022.

Deodato Matias
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 30 de Maio de 2022

Edição Nº: 302

RESOLUÇÃO Nº. 07/2022 RETIFICAÇÃO

Súmula – Dispõe sobre a avaliação da prestação de contas final do incentivo financeiro: Incentivo Família Paranaense VI.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPUÃ – CMAS/PR, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal Nº. 597, de 13 de junho de 2017, alterada pela Lei Municipal nº678/2019, atendendo as deliberações das reuniões ordinárias do CMAS, realizadas em 26 de abril de 2022, ata nº 240/2022, e reunião no dia 25 de maio de 2022, Ata nº241/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Avalia e aprova totalmente a prestação de contas final período de julho a dezembro de 2021, do recurso modalidade fundo a fundo, Incentivo Família Paranaense VI.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapuã, 26 de maio de 2022.

Patrícia Mariana Pereira de Castro
Presidente do CMAS